

Edital

-----Orlando Ferreira Pires, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, torna público que: -----

-----Nos termos do disposto no artigo 27.º, n.º 2 e 3, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua mais recente versão, e do n.º 2 do artigo 6.º do RUEMM, e em conformidade com o meu despacho, de 03/09/2025, se encontra em discussão pública uma alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 02/1997, em nome de “Francisco António Pereira”, sito no lugar do Cruzeiro, em Mirandela, na freguesia e concelho de Mirandela, para pronúncia sobre a proposta de alteração às especificações do alvará de loteamento referido. -----

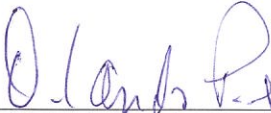
-----Mais se informa que o pedido de alteração incide sobre o lote n.º 38A, e foi requerida pelos, proprietários do mesmo. -----

-----Os interessados, poderão apresentar por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, as suas sugestões, observações ou reclamações sobre a proposta de alteração, durante 10 dias (úteis), contados a partir do 1.º dia após a publicação do aviso no Diário da República. Durante esse período, o respetivo processo administrativo encontra-se disponível para consulta, no edifício dos Serviços Técnicos – Divisão de Obras Municipais e Urbanismo (Calçada da Igreja), durante o horário de expediente, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30. ----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

-----Paços do Município de Mirandela, 30 de setembro de 2025. -----

O Vice-Presidente de Câmara


(Orlando Ferreira Pires)